

PORTARIA Nº 98/2015 de 01 de dezembro de 2015

RAFAEL PIOVEZAN, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, SP., no uso das atribuições a si conferidas por lei e,

Considerando a arguição por parte da Comissão Processante no Processo Administrativo nº 08/2015 de suspeição de dois membros da comissão, o Sr. Guilherme Rodrigues Azenha e o Sr. Humberto Aparecido Barbosa, sob a alegação de serem colegas de sala e trabalharem no mesmo departamento que o indiciado;

Considerando a imparcialidade que deve ocorrer durante todo o processo disciplinar, a fim de evitarmos prejuízo a qualquer das partes;

I – Resolve acolher a arguição de suspeição dos dois membros da Comissão Processante, Sr. Guilherme Rodrigues Azenha - Presidente e o Sr. Humberto Aparecido Barbosa - Membro, exclusivamente no Processo Administrativo nº 08/2015; nos termos do art. 91 § 2º, I do Ato Administrativo nº. 11 de 21 de junho de 2013.

II – Resolve designar as servidoras abaixo mencionado para compor o Processo Administrativo Disciplinar nº. 08/2015:

- Gisele Cristina Fernandes - Presidente
- Edna Aparecida Garcia - Membro

III - No impedimento legal, doença, caso fortuito ou força maior de algum dos membros, poderá ser nomeado outro servidor estável.

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de dezembro de 2015.


RAFAEL PIOVEZAN
Diretor Superintendente

Publicado no site e Quadro Geral de Avisos do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, em 01 de dezembro de 2015.


Patricia Regina Marques
Chefe de Gabinete